



Sem Censura



EDIÇÃO ONLINE

INFORMATIVO DO METASITA - N.º 2446 - 21 JULHO 2020



**DAS DUAS, UMA:
ou você está com o
sindicato ou está com
quem quer entregar o
sindicato para os patrões.**

SE VOCÊ ACHA QUE O SINDICATO PODE FAZER MAIS...
FAÇA COM A GENTE
sindicalize-se!



CCT será assinada esta semana

No início da Pandemia, como divulgamos no informativo Unificação datado em 07/04/2020, o Sindimiva (sindicato patronal) enviou um ofício para a diretoria do Metasita, informando que não tinham condições de aplicar as

medidas aprovadas para a Campanha Salarial deste ano.

Como foi uma decisão unilateral dos patrões, tivemos que aguardar a manifestação dos mesmos.

Enviamos ofícios para o Sindicato patronal, informando que apesar

do momento ser muito difícil, os trabalhadores não poderiam ficar no prejuízo.

Agora, ficou definido que a Convenção Coletiva de Trabalho será assinada, e os trabalhadores irão ter a reposição da inflação e receberão a reposição

financeira.

Apesar da pandemia, no próximo mês já iremos traçar a estratégia para a Campanha Salarial 2020/2021, cuja pautas de reivindicações devem ser entregues até o dia 15 de setembro.

COMUNICADO

O Conselho Deliberativo do Sindicato METASITA, no uso das suas atribuições estatutárias, informa aos trabalhadores metalúrgicos de Timóteo e Coronel Fabriciano que, em reunião realizada na data de 17/07/2020, decidiu pela perda do mandato de Suplente da Diretoria Executiva do Senhor Paulo Alexandre Vasconcelos Silva a partir da data de 17/07/2020.

O processo democrático de decisão teve o seguinte resultado: Dos 34 (trinta e quatro) diretores que compõem o Conselho Deliberativo, 11 (onze) não compareceram à reunião. Destes, 05 (cinco) são considerados Grupo de Risco devido à Pandemia da Covid-19; 01 (um) está descompatibilizado devido as eleições municipais de 2020; 01 (um) estava trabalhando e não foi liberado pela empresa; 01 (um) diretor precisou sair antes do início do processo de votação; 07 (sete) diretores se abstiveram de exercer o direito ao voto, e, 15 (quinze) diretores votaram a favor da perda do mandato de Suplente da Diretoria Executiva do Senhor Paulo Alexandre Vasconcelos Silva

Retirada da MP 927 da pauta é alento diante de tantos ataques aos direitos trabalhistas

Por pressão da oposição, governo não conseguiu votar medida que flexibiliza direitos. Para Wagnão, a luta segue contra os dois inimigos da população, coronavírus e Bolsonaro

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) 18, originário da Medida Provisória 927, que permite a redução de regras trabalhistas durante o período da pandemia, saiu mais uma vez da pauta do Senado. A votação estava prevista para ontem (15), mas os parlamentares concordaram em adiar novamente a votação da MP 927, que vai “caducar” no próximo domingo, 19. O projeto não está na pauta desta quinta (16).

Aprovada na Câmara em 17 de junho, a medida entrou na pauta do Senado na semana passada, mas a votação foi adiada devido a

divergências entre os senadores. O relator do projeto, senador Irajá (PSD-TO), incluiu 11 emendas. O total de sugestões chegou a 1.082.

“Essa retirada da pauta da MP é um alento diante de tantos ataques aos direitos trabalhistas. Mas este governo que é tão ou mais pernicioso aos trabalhadores quanto a Covid, agora publica lei que permite a demissão com recontração por salário reduzido. Não há tempo para comemarmos. É uma guerra contra dois inimigos da população, o coronavírus e Bolsonaro, temos que estar em luta sempre”, declarou o presidente o Sindicato, Wagner Santana, o Wagnão.



O texto MP permite acordos individuais sobre teletrabalho, antecipação de férias individuais, concessão de férias coletivas, feriados e banco de horas. Também suspende “exigências administrativas em segurança e saúde” e muda regras de recolhimento do FGTS – os depósitos podem ser suspensos durante o período de calamidade decretado em razão da pandemia.

As férias coletivas não podem ter período inferior a cinco dias e podem ter prazo acima de 30 dias. O empregador deve notificar os trabalhadores com antecedência de pelo menos 48 horas. A medida também “flexibiliza” o pagamento de débitos trabalhistas. Pela proposta, empregadores teriam prazo de 60 meses para parcelamento das dívidas.

Fonte: SMABC

WhatsApp
do Metasita



**Denúncias e
Informações:
99795-6921**

Acompanhe o Metasita nas redes sociais

www.metasita.org.br

sindicatometasita

metasita.sind

31.3849.9100

www.metasita.org.br

Prosaude

prosaudemetasita

31.3849.9123

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Timóteo e Coronel Fabriciano

